

SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2016

■ AÇÃO SOCIAL

CRAS destaca atividades voltadas a idosos e mulheres

→ Assessoria de IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) III - Bem Viver executou uma série de atividades nos últimos dias, voltadas ao cumprimento de seu papel de proteção social. Na programação desenvolvida, destaque para as atividades nos grupos de idosos e de mulheres.

Já no grupo de mulheres, buscando contribuir para o fortalecimento da relação entre os membros da equipe, o grupo "Retratos Cotidianos" realizou atividade voltada ao aprimoramento da comunicação e flexibilidade nas relações interpessoais. O encontro foi de muita descontração e alegria das participantes.

■ INFRAESTRUTURA

Prefeitura sinaliza vias no Jardim Ipanema

Depois do asfalto feito no local, Secretaria Municipal de Trânsito faz a pintura de solo e instalação de placas

→ Assessoria de IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

Depois de concluído o asfalto em diversas ruas do Jardim Ipanema, a Secretaria Municipal de Trânsito faz a sinalização do local com pintura de solo e colocação das placas. Os trabalhos devem ser finalizados ainda nesta semana.

A pavimentação no Jardim Ipanema foi realizada por meio de um convênio realizado pela Prefeitura com as empresas Secol Empreendimentos e Grupo Arakaki, as duas empresas foram responsáveis pela realização da obra. Foram investidos R\$998 mil em mais de 12 mil m² de asfalto no local. Além do asfalto, o bairro foi



Além do asfalto, o bairro foi beneficiado também com galerias, guias e sarjetas

**DOE SANGUE
DOE VIDA**

Apoio:
oextra.net

social, que promove a integração entre os idosos e convidados. Na oportunidade, houve um momento para esclarecimento de dúvidas sobre a missão e o papel do Exército Brasileiro e do Tiro de Guerra junto à sociedade civil. A equipe técnica destacou a atenção e carinho dispensados aos idosos pelos visitantes.

No grupo de idosos, em alusão ao mês do Exército Brasileiro, o CRAS Bem Viver promoveu, no último dia 26, encontro entre os idosos, o sub-tenente Cafure e parte da equipe de atiradores do Tiro de Guerra de Fernandópolis. A ação faz parte do trabalho de convivência



Diversas atividades comemorativas movimentaram o Centro de referência

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Estado de São Paulo

CNPJ 63.893.929/0001-07



Governo Municipal
PEDRANÓPOLIS

CAMINHANDO PARA O FUTURO

EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Aditamento de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, uma licitação na modalidade de Tomada de Preço, sob o nº 001/2014 e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014

CONTRATO Nº 076/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: SANTOS & VENTUROLI CONSTRUTORA LTDA – EPP, com sede na Rua Manoel Antônio Lemos, nº 241 – Jardim Santa Barbara, CEP: 15.600-000 – CNPJ – 12.837.764.0001/15 - Insc. Est. — 304.053.331.116, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua representante legal Sra. Eliane Cristina dos Santos Silva, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade RG: nº 20.395.951-6 SSP/SP e CPF: 070.514.828-90.

VALOR: Fica aditado o contrato referente aos itens não contemplado na planilha da Tomada de Preços 001/2014, no valor de R\$ 43.600,14 (quarenta e três mil, seiscentos reais e quatorze centavos), conforme planilha em anexo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

PUBLICAÇÃO: Jornal "O Extra", Pedranópolis, 18 de abril de 2016, BELIZÁRIO RIBEIRO DONATO, Prefeito Municipal.

Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.787.

CAR

CADASTRO AMBIENTAL RURAL



PRODUTOR RURAL: CADASTRE-SE!
O PRAZO SE ENCERRA EM 5 DE MAIO DE 2016

Todas as propriedades ou posses rurais devem ser inscritas no CAR. Só com o CAR você pode aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) e obter os benefícios criados pelo novo Código Florestal.

O CAR é exigido para o produtor acessar crédito, fazer o seguro rural, obter licenças e autorizações.

Fique tranquilo, você pode alterar o seu CAR se precisar corrigir, complementar ou atualizar dados. É preciso "correr" para não perder o prazo!

A inscrição no CAR é GRATUITA e pode ser feita pelo proprietário ou posseiro, sem a necessidade de contratação de um técnico.

Procure a Casa da Agricultura, o sindicato rural, as associações e as cooperativas do seu município!

Mais informações: www.ambiente.sp.gov.br/sicar ou Disque Ambiente: 0800-113-560



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

ACESSE:

www.oextra.net



Informação com
crédibilidade

publicações

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 41/2015

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 20/2015

CONTRATO: 33/2015 - 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: E RODRIGO APARECIDO VIEIRA CELESTINO 21988631890

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E PAINÉIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SEREM UTILIZADOS NA ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÕES DE AÇÕES, CAMPANHAS, PUBLICIDADE, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

VALOR DO ADITAMENTO: SERÃO UTILIZADOS O SALDO RESTANTE DO CONVITE Nº 20/2015, NO VALOR DE R\$ 67.168,60 (sessenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 28/04/2016 E TÉRMINO EM 27/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 20/5/2015

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA CONTRATANTE, E RODRIGO APARECIDO VIEIRA CELESTINO, PELA CONTRATADA

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.787.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 35/2016

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 09/2016

CONTRATO: 21/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: MEDEIROS DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (PEÇAS E ACESSÓRIOS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO ONIBUS SCÂNIA DE PLACA CQH-8469, PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.848,36

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 28/04/2016 ATÉ 27/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA CONTRATANTE, E AVANIR MAGALHÃES TUNES MEDEIROS, PELA CONTRATADA

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato contratual foi publicado no jornal o Extra de Fernandópolis e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.787.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 36/2016

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 10/2016

CONTRATO: 20/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: ANTONIO DONIZETE VISICATO - ME

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ATÉ 50 CAÇAMBAS METÁLICAS, ESTACIONÁRIA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 03 M³ (TRÊS METROS CÚBICOS), POR MÊS, PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SOM AUTOMOTIVO

VENDE -SE SOM AUTOMOTIVO 4 auto falantes Ultra-vox 12" - 400 rms. 4 Corneta e 2 Tuita selenium. Módulo Taramp's HD3000 para os auto falantes. Módulo Taramp's TS-400X para a corneteira. Controle de longa distância Taramp's Original 150mts. 1 limitador d volume. R\$ 3.500,00 com Alexandre Sabadin 017-99751-0989.



Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso Cáraro, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP.

Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO POLI GUINDASTE, MÃO DE OBRA E DESCARTE EM LOCAL APROPRIADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 54.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 28/04/2016 ATÉ 27/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA CONTRATANTE, E ANTONIO DONIZETE VISICATO - ME, PELA CONTRATADA

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato contratual foi publicado no jornal o Extra de Fernandópolis e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.787.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 34/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402, de 2006, fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL DE 12 (DOZE) HORAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL, e que ADJUDICOU o objeto do procedimento licitatório a seguinte empresa: BASSI LAINE - CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA, Lote: 1.0 - R\$ 1.200,00. Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Valentim Gentil, 27 de abril de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado no jornal de circulação local, imprensa oficial do Estado e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.787.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 033/2016

PROCESSO Nº 041/2016

DATA DE REALIZAÇÃO: 17 de maio de 2016.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO QUE SERÃO INSTALADOS EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 033/2016.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,

VENDE-SE LOTE

Vende -se lote de 252 m² no bairro Brasilândia rua Ceará 350,00 o metro (17) 98181-3455.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 033/2016, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 17 de maio de 2016.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs., no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 28 de abril de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.787.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 221/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 026/2016.

Contratado: CONCREPLAN-CONCRETEIRA PLANALTO LTDA

VALOR: R\$ 8.840,00 ASSINATURA: 28/04/2016.
OBJETO: "Aquisição de 34 (trinta e quatro) m³ de concreto usinado FCK 18 MPa, sendo 28 m³ para uso na pista de caminhada do Horto Florestal e 06 m³ para uso na galeria da Avenida Getúlio Vargas, com previsão de consumo em até 30 (trinta) dias". Mod. Pregão Nº. 020/2016. Ata de Registro de Preços nº 029/2016.

Fernandópolis-SP, 28 de Abril de 2016.

- MOACIR BARTOLOMEI JÚNIOR -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.787.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 214/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 074/2015.

Contratado: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 3.900,00 ASSINATURA: 26/04/2016.
OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar que serão servidos aos alunos da Rede Municipal de ensino, com previsão de consumo parceladamente em até 31 de dezembro de 2016". Ata Registro de Preços nº 052/15. Mod. Pregão Nº. 041/2015.

Fernandópolis-SP, 28 de abril de 2016.

- MOACIR BARTOLOMEI JÚNIOR -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.787.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE ENCERRAMENTO

PREGÃO Nº 034/2015.

PROCESSO Nº 063/2015.

Fica

publicações



Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 65.711.285/0001-14

RESOLUÇÃO N° 251 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. Laudelina de Jesus Carvalho Luiz, brasileira, viúva, portadora do RG nº 35.440.560-3 SSP/SP e CPF nº 214.363.448-08, apresentou requerimento na data de 06/04/2016, referente ao pedido de benefício de Pensão por Morte de seu esposo ANTONIO MARQUES LUIZ, brasileiro, casado, RG nº 9.925.245-4 SSP-SP e CPF nº 887.808.308-97, servidor público municipal aposentado, falecido em 29/03/2016 às 18:42 horas;

- A requerente apresentou Certidão de Óbito nº 116053 01 55 2016 4 00051 157 0019713-91 do Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo;

- O Parecer Jurídico da Drª. Vanessa Ruy Orati Mazeti é favorável ao deferimento do pedido de Pensão por Morte;

- Concluído o processo, verificou-se que a Sra. Laudelina de Jesus Carvalho Luiz é única beneficiária do segurado falecido Sr. Antonio Marques Luiz.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de PENSÃO POR MORTE a Sra. Laudelina de Jesus Carvalho Luiz, RG nº 35.440.560-3 SSP/SP, em conformidade com o artigo 60, inciso I da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, alterada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 120 de 19 de dezembro de 2014, sendo o valor do Benefício equivalente à totalidade dos proventos do servidor falecido, conforme dispositivo constante no artigo 61 da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 28 de abril de 2016.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA

Presidente

Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.787.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmnmacedonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, PREFEITA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, E T C . . .

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o Município de Macedônia e a empresa VALTAIR VILELA DE SOCORRO - ME para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:

Contrato nº 015/2016

Inexigibilidade nº: 001/2016

OBJETO: Contratação de banda para realização de "show" artístico à população no dia 26 de Março, por ocasião da realização das Festividades a Páscoa em 2016.

Valor: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).

Contratante: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (PREFEITURA MUNICIPAL).

Contratado: VALTAIR VILELA DE SOCORRO - ME

Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso III da Lei nº 8.666/93, conforme r. despacho de autorização do ordenador de despesa.

Data da Assinatura: 22/03/2016.

QUEM FIRMOU O CONTRATO: PREFEITA MUNICIPAL, LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA.

OBS. Não há empresário e a contratação é direta com a banda (empresa que representa).

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorados e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Macedônia, em 22 de Março de 2016. NADA MAIS.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
PREFEITA MUNICIPAL

Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.787.

VENDE-SE CASA

Vende-se casa no Jardim Morada do Sol. 2 quartos, sala, cozinha, banheiro. Terreno 250 mts. Interessados podem ligar para: 99645-3889 ou 99110-3008. Aceita-se carro no negócio.

Prefeitura Municipal de Mira Estrela

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Março/2016

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	1.300.000,00	410.216,70
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	4.000,00	1.892,79
TOTAL	1.304.000,00	412.109,49

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	2.362.200,00	610.093,23

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	1.304.000,00	412.109,49

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	410.216,70	610.093,23

Diferença (Recebido-Retido): (Perda) -199.876,53

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS						
TOTAL	2.975.321,71	228,16	375.779,51	91,18	340.028,10	82,50
MAGISTÉRIO	513.000,00	39,34	236.481,94	57,38	236.481,94	57,38
OUTRAS	2.462.321,71	188,82	139.297,57	33,80	103.546,16	25,12
TOTAL	375.779,51	91,18	340.028,10	82,50	246.340,36	59,77
MAGISTÉRIO	236.481,94	57,38	236.481,94	57,38	155.578,46	37,75
OUTRAS	139.297,57	33,80	103.546,16	25,12	90.761,90	22,02
DESPESAS LIQUIDAS						
TOTAL	375.779,51	91,18	340.028,10	82,50	246.340,36	59,77
MAGISTÉRIO	236.481,94	57,38	236.481,94	57,38	155.578,46	37,75
OUTRAS	139.297,57	33,80	103.546,16	25,12	90.761,90	22,02

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO

Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIZ COBACHO

Contador - CRC 1SP262529/O-6

Aparecida Amer C O Lemes

Diretor de Escola

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 28/04/2016 14:32

Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.787.

Prefeitura Municipal de Mira Estrela

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Março/2016

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	1.108.786,73	197.956,41
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.392.000,00	1.773.627,12
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.584.000,00	1.276.839,75
TOTAL	13.084.786,73	3.248.423,28
REtenções ao FUNDEB	2.362.200,00	610.093,23
RECEITA LIQUIDA	10.722.586,73	2.638.330,05

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	3.271.196,68	812.105,82

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 28/04/2016 14:29

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.559 – DE 28 DE ABRIL DE 2016

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2016, para os fins que especifica).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DEC E R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.421, de 22 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual/2016), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.2.038 – Manutenção do Fdo Municipal de Saúde

3.1.90.94.-Indenizações e Restituições.....R\$ 30.000,00

FR: Tesouro

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixas discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.04 – MERENDA ESCOLAR

12.306.0017.2.025 - Manutenção Geral da Central de Alimentação

3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

FR: Estadual

Artigo 3.º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2016, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de Abril de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data suprada.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.787.

PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

DECRETO N° 1.549/2016

(Outorga a permissão de uso de bem municipal e dá outras provisões)

GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO QUE:

- O município está empenhado em gerar empregos nos diversos setores da administração;

- É intenção do administrador público trazer para o município empresas geradoras de serviços em várias áreas;

- Com a implantação de empresas no município de Ouroeste haverá mais oportunidades de empregos aos municípios;

- Em vista da geração de empregos e impostos ao município:

DEC E R E T A:

Art. 1º - Nos termos do artigo 102, §2º da Lei Orgânica do Município de Ouroeste fica concedido à permissão de uso a título precário por prazo de dez (10) anos da data da publicação deste decreto, o uso pelo Sr. ALZIRO BACANELLI, maior, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.329.899 – SSP-SP e do CPF nº 031.364.548-55, residente e domiciliado neste município de Ouroeste, sito a Quadra 32 – Casa 12 - Centro, de uma área de terras localizada junto ao perímetro urbano, anexa ao loteamento Residencial São Lourenço III, neste município de Ouroeste, com a seguinte descrição.

“Inicia-se o referido roteiro em um marco cravado na divisa com Araripes Fernandes e S/M, e divisa com Prefeitura Municipal de Ouroeste; desse marco segue rumo 39°50' -NE, confrontando com Prefeitura Municipal de Ouroeste, na distância de 27,00 metros, deflete a direita e segue rumo 43°45'41" -SE, confrontando com Prefeitura Municipal de Ouroeste, na distância de 42,90 metros; deflete a direita e segue rumo 41°23' -SW confrontando com Euclides Carnielo, na distância de 27,00 metros; deflete a direita e segue rumo 43°45'31" -NW confrontando com Araripes Fernandes e S/M, na distância de 42,59 metros ate o marco que teve inicio este roteiro, encerrando a área de 1.147,12 metros quadrados.”

Art. 2º - O prazo da referida concessão será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de publicação do presente decreto, prorrogável por igual período, desde que a permissionária esteja em pleno funcionamento ou doada definitivamente, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.078 de 06 de novembro de 2013.

Art. 3º - As edificações e benfeitorias que forem realizadas pela permissionária, havendo revogação do presente decreto, não será objeto de indenização por parte da Municipalidade.

Paragrafo 1º - O imóvel acima descrito deverá ter sua destinação própria segundo a sua natureza que foi destinada originariamente, com o ramo atividade de hortaliças, sendo vedada sua utilização para outra atividade.

Paragrafo 2º - Pelo uso do imóvel, enquanto permissionária, a empresa não pagará nenhum aluguel ou arrendamento à Municipalidade, sendo de suas responsabilidades a boa conservação do imóvel, ficando ainda responsável por qualquer dano que por ventura venha acontecer durante o período de concessão de uso.

Paragrafo 3º - A permissionária se compromete a criar e manter 03(três) empregos, considerando diretos e indiretos, no primeiro ano de atividades, e iniciar suas atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste decreto, sob pena de revogação do mesmo.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 27 de abril de 2016

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado no lugar de costume, na forma da lei.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: sexta-feira, dia 29 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.787.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 11/2016-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ana Maria Matoso Bim, CONVOCA, com base na classificação do Concurso Público nº 01/2015-Área da Educação, promovido pelo IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação), homologado pelo Decreto nº 7.492, de 06 de janeiro de 2016 e Decreto nº 7.506, de 10 de fevereiro de 2016, que autoriza a contratação de professores por Tempo Determinado, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, nas funções de Professor de Educação Básica II – PORTUGUÊS, CIÊNCIAS e INGLÊS , a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 04 de maio de 2016 (Quarta-feira), às 09:00 (nove) horas, para atribuição de classes e/ou aulas na função atividade docente e/ou abertura de Portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II - PORTUGUÊS	MARIMAR DE O.B. MOSCARDINI	57.474.332-7	16
PEB-II - PORTUGUÊS	ANDRESSA BARBOZANE F.DONELI	42.045.444-5	17
PEB-II - PORTUGUÊS	CLÁUDIA VALÉRIA SIMÃO RODRIGUES	15.422.555	18
PEB-II - PORTUGUÊS	VALQUÍRIA SUZIE KUDO DA SILVA SÁ	25.821.948-8	19

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II - CIÊNCIAS	KAMILA ULIAN REZENDE	34.870.263-2	13
PEB-II - CIÊNCIAS	JÉSSICA ARANTES LORETO	47.094.778-0	14

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II - INGLÊS	MICHELE BRAIDA G. RODRIGUES	34.549.204-3	21
PEB-II - INGLÊS	DÉBORA PEREIRA PAULINO	34.278.348-8	22

OBSERVAÇÃO:

TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR MUNIDOS DE DOCUMENTOS PESSOAIS, DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR E/OU MAGISTÉRIO, CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO CONCURSO 01/2015 - ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA CADA CARGO, ASSIM COMO DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PARA VERIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO, SE HOUVER.

Os candidatos da Educação Infantil deverão trazer diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, se houver.

Fernandópolis, 28 de abril de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Três publicações: dias 29, 30 de abril e 03 de maio de 2016.

1ª publicação: sexta-feira, dia 29 de abril de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.787.



A 1ª TV de Fernandópolis

www.canaldez.com.br

Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

</